



**CLIPPING INTERNET**  
**03/05/2020 ATÉ 03/05/2020**



# INDÍCE

---

1	JUÍZES	
	1.1 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	1
2	VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	
	2.1 BLOG ADILSON CARLOS.....	2
	2.2 BLOG ATUAL 7.....	3
	2.3 BLOG CESAR BELO.....	4
	2.4 BLOG DO JURACI FILHO.....	5
	2.5 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	6 7
	2.6 BLOG GILBERTO LIMA.....	8
	2.7 BLOG JORGE ARAGÃO.....	9
	2.8 BLOG MARCO DEÇA.....	10
	2.9 BLOG MARDEN RAMALHO.....	11
	2.10 BLOG PAULO ROBERTO.....	12
	2.11 BLOG PÁGINA 2.....	13
	2.12 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	14
	2.13 SITE MARANHÃO HOJE.....	15

## **SUPERMERCADO MATEUS SOFRE DESABASTECIMENTO APÓS JUSTIÇA ANUNCIAR 'LOCKDOWN' EM SÃO LUÍS**

As notícias sobre a decisão do juiz Douglas de Melo Martins, da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Ilha, que determinou ao Governo do Estado decretar 'lockdown' [isolamento total] na Grande São Luís causou desespero na população, levando consumidores aos supermercados, o que também forçou um desabastecimento de alguns itens em lojas do Mateus nesta quinta-feira, véspera do feriado.

A imagem a cima enviada ao ao blog do Adilson Carlos por um cliente da empresa, feita no início da noite, mostra gôndola completamente vazia na loja da avenida São Luis Rei de França, no bairro Turu. A escassez de produtos era visível nas prateleiras, segundo relato do informante. Em toda a rede na capital houve muita correria, longas filas e tumulto dos consumidores com medo de um fechamento total dos supermercados, e consequentemente desabastecimento na cidade.

O decreto do juiz Douglas Martins, de fechar a capital e demais municípios que compõem a Região Metropolitana de São Luís é a primeira decisão do tipo no país, valerá por 10 dias a partir de terça-feira, 5 de maio, porém não inclui os supermercados, tido como serviço essencial à população.

Longas filas na entrada do Mix Mateus do Vinhais/Imagem divulgada nas redes sociais

O "lockdown, ou seja, a suspensão expressa a todas as atividades não essenciais à manutenção da vida e da saúde" como determina o juiz, atende ação do Ministério Público do Maranhão, como mais uma medida para combater o novo coronavírus, após a capital do Estado ter registrado 100% de ocupação nos leitos de UTI.

Leia também: MISERICÓRDIA, ANTÔNIO ARAÚJO! SÃO CRISTÓVÃO ESTÁ SENDO ENGOLIDO PELOS BURACOS. RUAS ESCONDEM ARMADILHAS

E ainda: CASAMENTO ACABADO: O QUE AINDA SE PODE CONTAR DO FINAL INFELIZ ENTRE MORO E BOLSONARO, DE FATOS A MEMES

## **Prefeituras de São Luís, Raposa, Paço e Ribamar terão de divulgar número de leitos para Covid-19**

Determinação é do juiz Douglas Martins, e foi proferida na mesma decisão para decretação de lockdown na região

As prefeituras de São Luís, Paço do Lumiar, Raposa e São José de Ribamar terão de divulgar, até a próxima terça-feira 5, a relação de leitos clínicos e de UTI (Unidade de Terapia Intensiva), bem como de enfermarias, em suas respectivas redes de saúde, disponíveis e ocupados, destinados exclusivamente para o tratamento de pacientes com Covid-19.

A determinação é do juiz Douglas de Melo Martins, da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, a pedido do Ministério Público, e consta na mesma decisão para que o governador Flávio Dino (PCdoB), até a mesma data, decrete o chamado lockdown na Região da Ilha do Maranhão, como forma de prevenção e enfrentamento ao novo coronavírus.

Os dados devem ser disponibilizados nos sites institucionais de cada prefeitura, com atualização diária. A transparência deve ser no mesmo nível exigido pelo Governo do Maranhão, por meio do Procon (Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor), aos hospitais da rede privada.

Para controle social, também deve ser informada, por cada prefeitura, de forma incisiva, a letalidade que resultará eventual colapso do sistema de saúde em caso de descumprimento das medidas restritivas adotadas pela gestão estadual com o objetivo de barrar o avanço do novo coronavírus no respectivo município.

Embora a determinação judicial tenha sido proferida desde a última quinta-feira 30, até o momento, nenhum dos gestores municipais —Edivaldo Holanda Júnior (São Luís); Paula Azevedo (Paço do Lumiar); Talita Laci (Raposa); e Eudes Sampaio (São José de Ribamar)— cumpriu a decisão.

## **LOCKDOWN / LOUCODOIDO OU MALUCO DOIDO: ROBERTO ROCHA VISLUMBRA ATO POLÍTICO NA LIVE ESCLARECEDORAS DO JUIZ DOUGLAS MARTINS/ OTHELINO NETO / NETO EVANGELISTA**

Roberto Rocha não se elege mais nem para fiscal de vacinas. Roberto não botou os "peziinhos" fora de casa durante a crise do coronavírus.

Tem quem diga que foi da sua saliva venenosa na passagem pelos restaurantes populares da China/ que teria catalizado os efeitos do novo coronavírus.

Blog César Bello: QUANTA DIFERENÇA : ENQUANTO FLÁVIO DINO LUTA POR ...

Roberto durante a crise do coronavírus se ocupa em divulgar patranhas. Roberto disse que o governo estadual teria recebido 277 milhões.

Desmascarado por Rogério Cafeteira Roberto se desmentiu: "Eu não disse que o governo recebeu 277 milhões. Foram os 217 municípios maranhenses".

Roberto condenou as lives esclarecedoras sobre o lockdown/ onde participaram deputados/ juiz que decretou a paralisação dos serviços não essenciais.

Roberto é loucodoido ou maluco doido? Fontes falam de abuso do álcool. Othelino Neto preferiu ignorá-lo como fieram 98% dos dos eleitores maranhenses.

## Deputado Yglesio faz críticas a Lockdown na Ilha de São Luís

O deputado estadual Dr. Yglésio (PROS), pertencente a Base do governo Flávio Dino (PCdoB) criticou a forma como o lockdown foi anunciado em São Luís, gerando uma corrida desenfreada a supermercados, farmácias etc... Segundo o parlamentar, o STF diz que o Executivo é quem deveria decidir e não Judiciário (esta resposta foi dada numa ação interposta por Bolsonaro no STF), aliás para ele, há uma usurpação de competência entre os poderes.

De acordom com o médico Yglésio, falta planejamento e critério para a implantação do bloqueio. No video, Yglésio afirma não ser contra,mas não concorda com o "modus operandi" do Lockdown determinado pelo juiz, e até insinua que não foi ua decisão, apenas do próprio magistrado, que chega até a "pedir desculás", mas deixa clao que não concorda.

-"Lockdown correto começa com informação. Cabe ao governador e prefeitos dizer a população como vai ser feito o fechamento, apresentar o planejamento das ações e o plano de contingência, que engloba ação policial coordenada - disse o parlamentar, em vídeo nas suas redes sociais". (Veja acima)

Não sei que tipo de "clima" vai criar o deputado Iglesio, que tem se envolvido em algumas polêmicas, inclusive, com pares na AL. Como vai repercutir no Governo e no próprio Judiciário, veremos nos próximos capítulos, no transcurso da semana.

## **Justiça de Barra do Corda nega prisão domiciliar a índios condenados por latrocínio**

O Poder Judiciário de Barra do Corda negou prisão domiciliar e aplicação do regime de semiliberdade, durante quarentena da Covid-19, a três índios guajajaras presos na Unidade Prisional de Ressocialização (UPR) local, condenados a 47 anos e seis meses de prisão pela prática de crimes de latrocínio (roubo seguido de morte), considerado hediondo pela lei.

O juiz julgou o pedido incompatível com a Lei dos Crimes Hediondos (Lei 8.072/90), considerando posicionamento anterior do Superior Tribunal de Justiça; por não haver casos de Covid-19 na UPR, nem em Barra do Corda; além dos índios terem sido presos definitivos no regime fechado pela prática do hediondo crime de latrocínio (artigo 157, § 3º do código penal), conforme os termos dos artigos 1º, inciso I e 5º, inciso III, da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 62/2020.

O pedido de prisão domiciliar foi feito em favor dos presos Argemiro Guajajara, José Matias Isaque Guajajara e Valdemir Tomás Guajajara, alegando, que esses presos são indígenas e teriam direito a regime prisional especial, em semiliberdade, nos termos da Resolução CNJ 287/2019, da Lei 6.001/73, e que estariam incluídos no "grupo de risco" diante da Pandemia da Covid-19.

Os três suspeitos de roubar e matar os comerciantes Jeová Alves Palma, 36 anos e Magno Araújo, 30 anos, em 27 de outubro de 1999 na zona rural da cidade.

O Ministério Público opinou pelo indeferimento do pedido. Segundo o parecer ministerial, esse pedido "não preenche os requisitos legais para a prisão domiciliar, sobretudo diante da periculosidade e gravidade da prática delituosa perpetrada que provocou grande instabilidade social".

Na fundamentação da decisão, o juiz mencionou entendimento do Superior Tribunal de Justiça, ao julgar caso idêntico, em pedido de habeas corpus originado na Comarca de Barra do Corda (MA), no sentido de que, por força do disposto no parágrafo 1º do artigo 2º da Lei 8.027/90, não se aplica o regime de semiliberdade ao indígena já integrado à sociedade e condenado por delito hediondo ou equiparado.

Justificou também que a Resolução CNJ 287/2019 estabelece procedimentos ao tratamento das pessoas indígenas acusadas, réis, condenadas ou privadas de liberdade, e dá diretrizes para assegurar os direitos dessa população no âmbito criminal do Poder Judiciário. Mas assegura que essa Resolução se aplica aos casos de prisões provisórias, diferente desse caso, e não prevê a substituição da execução penal por outra medida.

Segundo o delegado (à época) Renilto Ferreira, os dois comerciantes eram de outro estado e estava trafegando pela BR-226 quando foram abordadas pelos criminosos que estavam protestando por causa do atropelamento de um indígena. As vítimas foram torturadas, tendo ainda seus pertences e valores roubados e por fim assassinadas com requintes de crueldade. As prisões foram decretadas pelo Juiz Antônio Elias de Queiroga Filho.

## **CORONAVÍRUS: A pedido do MPMA, Justiça autoriza lockdown**

A pedido do Ministério Público do Maranhão (MPMA), a Vara de Interesses Difusos e Coletivos concedeu, nesta quinta-feira, 30, liminar em Ação Civil Pública (ACP) para obrigar o Estado do Maranhão e os municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar a cumprirem regras mais rígidas de confinamento na Ilha de São Luís. As medidas iniciarão em 5 de maio e terão duração inicial de dez dias.

A ACP foi assinada pelos titulares das Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde Maria da Glória Mafra Silva (São Luís), Márcio José Bezerra Cruz (São José de Ribamar), Reinaldo Campos Castro Júnior (Raposa) e Gabriela Brandão da Costa Tavernard (Paço do Lumiar).

Na decisão, o juiz Douglas de Melo Martins determina que o Estado do Maranhão suspenda todas as atividades não essenciais à manutenção da vida e da saúde, com exceção de serviços de alimentação, medicamentos e os obrigatoriamente ininterruptos, como portos e indústrias que trabalhem 24 horas.

Também ficam limitadas as reuniões de pessoas em espaços públicos ou abertos ao público. As agências e correspondentes bancários devem funcionar apenas para o pagamento de salários e benefícios assistenciais. A organização das filas e o distanciamento social é de responsabilidade dos estabelecimentos, sob pena de suspensão dos alvarás de funcionamento.

Fica proibida, também, a circulação de veículos particulares, salvo para a compra de alimentos ou medicamentos, para transporte de pessoas para atendimento de saúde, atividades de segurança ou no itinerário dos trabalhadores de serviços considerados essenciais. A entrada e saída de veículos da ilha também está proibida por dez dias, salvo caminhões, ambulâncias, veículos transportando pessoas para atendimento de saúde, que estejam desempenhando de atividades de segurança ou no itinerário de serviços considerados essenciais.

Também foi determinada a aplicação de orientação e de sanção administrativa quando houver infração às medidas de restrição social, como o não uso de máscaras em locais de acesso ao público, além da suspensão das aulas da rede privada nos quatro municípios, segundo os parâmetros adotados para a rede estadual.

O Estado do Maranhão também está obrigado a fiscalizar, de forma efetiva, as medidas de distanciamento social, responsabilizando civil, penal e administrativamente os estabelecimentos que não seguirem as normas sanitárias. Além disso, deverá garantir equipamentos (leitos, EPI, respiradores e testes) e equipes de profissionais de saúde (médicos, enfermeiros e demais especialidades necessárias), demonstrando a estruturação dos serviços de atenção à saúde da população para atender à demanda da Covid-19 em seu período de pico.

### **MUNICÍPIOS**

Pela decisão, os municípios de São Luís, Raposa, São José de Ribamar e Paço do Lumiar devem atuar para garantir o cumprimento do bloqueio total (lockdown) como medida de distanciamento social.



Além disso, devem fiscalizar o estrito cumprimento dos Decretos Estaduais referentes ao lockdown e manter os sites oficiais atualizados com informações sobre número de leitos de internação hospitalar, leitos clínicos e de UTI, apartamentos e enfermarias ocupados e disponíveis para o atendimento de pacientes contaminados pela Covid-19.

A suspensão das aulas, nos municípios da Grande Ilha; a necessidade de publicidade clara e direta sobre a letalidade do vírus e a necessidade do isolamento social e a especialização das Unidades Básicas de Saúde para atendimento na forma de fluxo rápido do Plano Estadual de Contingência do novo coronavírus também foram determinados na decisão.

## ACP

Na ACP, os promotores de justiça destacaram que, segundo o boletim epidemiológico da Secretaria de Estado da Saúde (SES), desde a última terça-feira, 28, todos os 112 leitos de UTI da rede estadual, exclusivos para pacientes com Covid-19, estão ocupados.

O lockdown, então, torna-se necessário para superar o colapso do Sistema Único de Saúde (SUS) na capital. Além disso, diante da lotação dos leitos de UTI nos hospitais particulares, o Sindicato dos Hospitais e o Hospital São Domingos, em cartas endereçadas ao governador Flávio Dino, já recomendaram essa medida.

“Como a ocupação dos leitos de UTI dedicados ao tratamento de Covid-19 na rede estadual já ultrapassou o marco de 80% estipulado pelo Poder Executivo estadual, sem que tenha sido decretado o confinamento (lockdown), ante a urgência da questão, resta buscar a prestação jurisdicional para que seja determinado liminarmente ao Estado do Maranhão estender a suspensão expressa a todas as atividades não essenciais à manutenção da vida e da saúde”, afirma a ACP.

São Luís detém 2.149 dos 2.804 casos positivos de Covid-19 no Maranhão. Por isso, para os representantes ministeriais, a única solução cabível é reduzir gravemente o contato social na capital.

## **Governo do Maranhão acata lockdown decretado pelo Poder Judiciário para Ilha de São Luís**

Em entrevista coletiva virtual, nesta sexta-feira (1<sup>ª</sup>), o governador Flávio Dino confirmou que vai cumprir a decisão judicial de lockdown na Ilha de São Luís, determinada pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha de São Luís. A partir do dia 5 de maio entra em vigor novo decreto do Governo do Estado, determinado pelo Poder Judiciário do Maranhão.

As novas medidas visam conter o crescimento no número de casos confirmados e óbitos por coronavírus em todo o estado. Na última semana, os leitos de UTI dos hospitais estaduais e privados da capital atingiram a capacidade limite por algumas horas. “Fomos intimados e até domingo devemos editar novo decreto para cumprimento da decisão do Poder Judiciário”, disse o governador Flávio Dino.

Na coletiva, o governador do Maranhão afirmou que o novo decreto deverá cumprir as determinações judiciais referentes a entrada e saída de pessoas e automóveis na Ilha de São Luís por no mínimo 10 dias; haverá redução no rol de atividades essenciais e a circulação de pessoas e veículos na Ilha de São Luís será mais restrita.

“A decisão do Poder Judiciário confirma o que a ciência preconiza e difunde em escala mundial. O Brasil tem a curva mais íngreme de crescimento de casos. Essas medidas não-farmacológicas são essenciais. Deixamos claro a todos os maranhenses que não há necessidade alguma de corrida para compra de alimentos. Todos os estabelecimentos que vendem alimentos, remédios e que são essenciais para a saúde das pessoas estarão abertos”, assegurou o governador.

### **Bancos**

No novo decreto do Executivo Estadual haverá maior rigor na fiscalização dos bancos, locais que têm concentrado maior aglomeração de pessoas nas últimas semanas. “Vamos lançar edital para contratar pessoas para organizar as filas da Caixa Econômica, já que não tomaram essa providência da maneira devida. A saúde do povo do Maranhão está acima de tudo para nós. Infelizmente nossos apelos às instituições financeiras foram infrutíferos. Teremos a presença da Polícia Militar para fiscalização e agentes temporários para que seja possível a ampliação da consciência social”, afirmou Flávio Dino.

### **Aulas**

O governador comunicou ainda a suspensão das aulas na rede estadual, municipal e privada por todo o mês de maio. Disse ainda que o descumprimento da decisão judicial será objeto de sanções administrativas, multas e agora a comunicação ao Poder Judiciário. “Quem insistir em descumprir as orientações estará simultaneamente infringido normas governamentais, leis e decisão do Poder Judiciário. As autoridades policiais irão assegurar o cumprimento do que a justiça determinou”, destacou o governador.

### **Leitos**

No início da crise do coronavírus, o Maranhão possuía 252 leitos reservados exclusivamente aos pacientes com Covid-19. Hoje, a rede pública estadual conta com 761 leitos exclusivos para coronavírus.

O governador anunciou que na próxima semana haverá continuidade de dois processos: o primeiro trata da conversão de hospitais, em hospitais exclusivos para coronavírus, a exemplo do Hospital de Traumatologia e Ortopedia (HTO). O governador explicou que haverá a remoção desses pacientes para outras unidades hospitalares para que o HTO esteja voltado integralmente para atendimento de pacientes com coronavírus. Outro movimento proposto pelo Governo do Estado é assegurar que o Hospital Carlos Macieira (HCM) também tenha todo o seu atendimento voltado exclusivamente aos pacientes com coronavírus.

“Esses são processos que estão em andamento para que tenhamos incremento com a oferta de novos leitos a cada semana”, disse o governador ao falar também das novas unidades de tratamento que estarão disponíveis na próxima semana, como a requisição feita pelo Executivo Estadual para implantação de até 200 leitos no Hospital Real (rede privada) e a abertura de 130 novos leitos na cidade de São Luís: no Hospital Dr. Raimundo Lima (Nina Rodrigues), além da locação de leitos dos hospitais privados São José e Português.

## **Lockdown: Flávio Dino edita novo decreto que passa a valer a partir de terça (5) na Ilha de São Luís; veja a íntegra do decreto**

Neste domingo (3) o governador Flávio Dino emitiu novo decreto (nº 35.784) com o qual acatou a decisão judicial proferida pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha de São Luís sobre o “lockdown” por 10 dias nas cidades de São Luís, Paço do Lumiar, Raposa e São José de Ribamar.

O que muda?

– Estão suspensas as obras públicas e privadas, exceto as obras relativas às áreas da saúde, segurança pública, sistema penitenciário e saneamento. Somente poderão funcionar indústrias que atuam em turnos ininterruptos ou as do setor de alimentos, bebidas e produtos de higiene e limpeza.

– A partir de agora, cabe aos municípios de São Luís, São José de Ribamar, Raposa e Paço do Lumiar dispor sobre regras de: redução e circulação de pessoas; higiene e de distanciamento social em feiras e mercados; restringir a circulação de veículos particulares em vias municipais; proibir estacionamento de veículos em áreas de lazer ou comércio não-essencial; organizar barreiras de controle e fiscalização nas vias sob jurisdição municipal; além de reduzir a quantidade de pontos de parada de ônibus e diminuir o itinerário de transporte coletivo em áreas de comércio e serviços não-essenciais.

– Somente será permitida entrada e saída da ilha de São Luís de: ambulâncias, viaturas policiais, profissionais da saúde em deslocamento, veículos com transporte de passageiros, caminhões e veículos a serviços das atividades essenciais. Serão permitidos apenas quatro trajetos diários de transporte aquaviário de passageiros e veículos por meio de ferryboats (São Luís - Cajupe e Cajupe São Luís), exclusivamente para ambulâncias, profissionais da saúde, veículos com transporte de paciente, viaturas policiais, caminhões e veículos a serviço de atividades essenciais. Está suspenso o trânsito nas rodovias MA 201, MA 202, MA 203 e MA 204, exceto nos casos acima citados.

Nos serviços de transporte semiurbano entre os municípios de São Luís, São José de Ribamar, Paço do Lumiar e Raposa, somente será admitida a presença de passageiros com máscaras de proteção, sendo vedado o transporte de passageiros em pé.

– Todos os estabelecimentos que estiverem abertos deverão cumprir rigorosamente os protocolos de segurança como: distanciamento social, uso de máscaras, revezamento de funcionários, higienização das superfícies, uso álcool em gel, dentre outros cuidados.

– Para controlar a circulação de trabalhadores e servidores públicos estaduais, os órgãos deverão firmar Declaração de Serviço Essencial para cada servidor que esteja trabalhando. Os servidores estaduais deverão comprovar, por meio desse documento, que estão em serviços essenciais. Os profissionais autônomos que estejam exercendo suas funções em razão dos serviços considerados essenciais devem também portar a declaração e realizar as devidas adaptações no documento.

Quem descumprir as medidas?

Serão aplicadas advertências, multas e interdição parcial ou total do estabelecimento a todos aqueles que descumprirem as recomendações propostas no decreto.

Aulas

As aulas presenciais permanecem suspensas até o dia 31 de maio em todas as unidades de ensino da rede pública e privada, municipal, estadual, incluindo faculdades e universidades. São permitidas as atividades internas das instituições de ensino visando a preparação de aulas para transmissão via internet.

Continue lendo em: <https://www.gilbertolima.com.br/2020/05/lockdown-flavio-dino-edita-novo-decreto.html>

## **Senador e deputados “trocam farpas” por causa de lives com juiz**

O senador maranhense Roberto Rocha (PSDB), utilizou as redes sociais para criticar as lives que o juiz Douglas Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha de São Luís, tem feito com alguns deputados estaduais.

O magistrado tem feito lives com os parlamentares explicando a sua recente decisão, onde determinou que o Governo Flávio Dino faça a decretação de lockdown na Região Metropolitana.

A primeira live do magistrado foi com o deputado estadual Duarte Júnior (Republicanos). Roberto Rocha criticou a iniciativa. Veja abaixo.

Duarte Júnior não deixou por menos e cobrou inclusive gratidão do senador ao governador do Maranhão, Flávio Dino, pela sua eleição. Duarte ainda disse que Roberto Rocha em silêncio demonstra mais competência.

A segunda live do magistrado foi com os deputados Othelino Neto (PCdoB), presidente da Assembleia Legislativa, e Neto Evangelista (PSDB). Novamente a iniciativa foi alvo de crítica pelo senador.

Dessa vez, que respondeu ao senador foi o próprio presidente da AL. De maneira irônica, Othelino fez menção a pífia votação de Roberto Rocha nas últimas eleições para o Governo do Maranhão.

## **Lockdown gerou desorganização e incertezas, critica Dr. Yglésio?**

Deputado estadual, que é médico, diz que a forma como foi anunciado o bloqueio gerou pânico na população e a falta de planejamento para a ação pode fazer com que aumente a contaminação pela CoVID-19

O primeiro efeito do anúncio do lockdown foi uma correria desenfreada aos supermercados, na noite de quinta-feira

O deputado estadual Dr. Yglésio (PROS) criticou o a forma como o lockdown foi anunciado em São Luís, gerando pânico e incertezas.

Para ele, falta planejamento e critério para a implantação do bloqueio.

- Lockdown correto começa com informação. cabe ao governador e prefeitos dizer a população como vai ser feito o fechamento, apresentar o planejamento das ações e o plano de contingência, que engloba ação policial coordenada - disse o parlamentar, em vídeo nas suas redes sociais. (Veja abaixo)

Na avaliação de Yglésio, é preciso, antes de tudo, período para informação clara da população.

Iframe

Segundo Dr. Yglésio, no lockdown do juiz Douglas Martins - "atendendo à solicitação do Ministério Público e do sindicato dos hospitais também" - o que gerou foi pânico, pela forma como foi anunciado.

- Gerou desorganização e incertezas; e o chamado efeito despedida. Se eu não sei como vai ser minha vida daqui a dez dias, eu vou para aglomeração, vou me despedir das pessoas, eu vou estar muito mais próximo de outras pessoas que podem transmitir - avaliou o deputado,

Neste caso, segundo o parlamentar, o círculo de transmissão será muito maior.

Deixando claro que não é contra o bloqueio, Dr. Yglésio diz esperar que se corrija os rumos nestes próximos dias para que o lockdown seja efetivamente positivo.

## **Governo do Maranhão acata lockdown decretado pelo Poder Judiciário para a Ilha de São Luís**

Em entrevista coletiva virtual, nesta sexta-feira (1<sup>º</sup>), o governador Flávio Dino confirmou que vai cumprir a decisão judicial de lockdown na Ilha de São Luís, determinada pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha de São Luís. A partir do dia 5 de maio entra em vigor novo decreto do Governo do Estado, determinado pelo Poder Judiciário do Maranhão.

As novas medidas visam conter o crescimento no número de casos confirmados e óbitos por coronavírus em todo o estado. Na última semana, os leitos de UTI dos hospitais estaduais e privados da capital atingiram a capacidade limite por algumas horas. "Fomos intimados e até domingo devemos editar novo decreto para cumprimento da decisão do Poder Judiciário", disse o governador Flávio Dino.

Na coletiva, o governador do Maranhão afirmou que o novo decreto deverá cumprir as determinações judiciais referentes a entrada e saída de pessoas e automóveis na Ilha de São Luís por no mínimo 10 dias; haverá redução no rol de atividades essenciais e a circulação de pessoas e veículos na Ilha de São Luís será mais restrita.

"A decisão do Poder Judiciário confirma o que a ciência preconiza e difunde em escala mundial. O Brasil tem a curva mais íngreme de crescimento de casos. Essas medidas não-farmacológicas são essenciais. Deixamos claro a todos os maranhenses que não há necessidade alguma de corrida para compra de alimentos. Todos os estabelecimentos que vendem alimentos, remédios e que são essenciais para a saúde das pessoas estarão abertos", assegurou o governador.

Bancos

No novo decreto do Executivo Estadual haverá maior rigor na fiscalização dos bancos, locais que têm concentrado maior aglomeração de pessoas nas últimas semanas. "Vamos lançar edital para contratar pessoas para organizar as filas da Caixa Econômica, já que não tomaram essa providência da maneira devida. A saúde do povo do Maranhão está acima de tudo para nós. Infelizmente nossos apelos às instituições financeiras foram infrutíferos. Teremos a presença da Polícia Militar para fiscalização e agentes temporários para que seja possível a ampliação da consciência social", afirmou Flávio Dino.

Aulas

O governador comunicou ainda a suspensão das aulas na rede estadual, municipal e privada por todo o mês de maio. Disse ainda que o descumprimento da decisão judicial será objeto de sanções administrativas, multas e agora a comunicação ao Poder Judiciário. "Quem insistir em descumprir as orientações estará simultaneamente infringido normas governamentais, leis e decisão do Poder Judiciário. As autoridades policiais irão assegurar o cumprimento do que a justiça determinou", destacou o governador.

Leitos



No início da crise do coronavírus, o Maranhão possuía 252 leitos reservados exclusivamente aos pacientes com Covid-19. Hoje, a rede pública estadual conta com 761 leitos exclusivos para coronavírus.

O governador anunciou que na próxima semana haverá continuidade de dois processos: o primeiro trata da conversão de hospitais, em hospitais exclusivos para coronavírus, a exemplo do Hospital de Traumatologia e Ortopedia (HTO). O governador explicou que haverá a remoção desses pacientes para outras unidades hospitalares para que o HTO esteja voltado integralmente para atendimento de pacientes com coronavírus. Outro movimento proposto pelo Governo do Estado é assegurar que o Hospital Carlos Macieira (HCM) também tenha todo o seu atendimento voltado exclusivamente aos pacientes com coronavírus.

"Esses são processos que estão em andamento para que tenhamos incremento com a oferta de novos leitos a cada semana", disse o governador ao falar também das novas unidades de tratamento que estarão disponíveis na próxima semana, como a requisição feita pelo Executivo Estadual para implantação de até 200 leitos no Hospital Real (rede privada) e a abertura de 130 novos leitos na cidade de São Luís: no Hospital Dr. Raimundo Lima (Nina Rodrigues), além da locação de leitos dos hospitais privados São José e Português.

## **Governo reforça diálogo com empresas e entidades empresariais avaliando lockdown**

O secretário de Indústria, Comércio e Energia (Seinc), Simplício Araújo, esteve reunido (on-line) com diversos segmentos empresariais e entidades de classe, na sexta-feira (1º), debatendo sobre o lockdown e os efeitos econômicos causados devido à pandemia do coronavírus.

Durante a reunião virtual, gestores da Seinc dialogaram com empresários da área da indústria, que operam no Porto do Itaqui e no ramo de bebidas. Durante o encontro, os empresários externaram algumas preocupações, como as operações durante o período de lockdown.

A partir do dia 5 de maio, entra em vigor o novo decreto do Governo do Estado, determinado pelo Poder Judiciário do Maranhão. As novas medidas visam conter o crescimento no número de casos confirmados e óbitos por coronavírus em todo o estado. Na última semana, os leitos de UTI dos hospitais estaduais e privados da capital atingiram a capacidade limite por algumas horas.

O secretário da Seinc, Simplício Araújo, que conduziu a reunião, ressalta que o governo tem conversado com diversos segmentos empresariais, diante da pandemia do coronavírus. “Estamos conversando com vários segmentos e entidades empresariais para juntos encontramos alternativas diante dessa crise sanitária. O governador Flávio Dino não tem medido esforços para o enfrentamento desta crise”, explicou Simplício Araújo.

### **Conselho Empresarial do Maranhão**

Nesta sexta-feira (1º), também foi realizada, via internet, a reunião do Conselho Empresarial do Maranhão (CEMA). A pauta da reunião foi o lockdown decretado pela justiça na Ilha de São Luís.

Entidades empresariais externaram a preocupação com a disseminação da Covid-19 e com os impactos econômicos causados pela crise sanitária.

O encontro também contou com a contribuição do secretário de Infraestrutura, Cleyton Noletto.

As entidades empresariais apresentaram sugestões, que serão levadas ao governador Flávio Dino e serão discutidas junto ao comitê científico instaurado pelo Executivo Estadual.

## **Governo reforça diálogo com empresas e entidades empresariais avaliando lockdown**

O secretário de Indústria, Comércio e Energia (Seinc), Simplício Araújo, esteve reunido (on-line) com diversos segmentos empresariais e entidades de classe, na sexta-feira (1º), debatendo sobre o lockdown e os efeitos econômicos causados devido à pandemia do coronavírus.

Durante a reunião virtual, gestores da Seinc dialogaram com empresários da área da indústria, que operam no Porto do Itaqui e no ramo de bebidas. Durante o encontro, os empresários externaram algumas preocupações, como as operações durante o período de lockdown.

A partir do dia 5 de maio, entra em vigor o novo decreto do Governo do Estado, determinado pelo Poder Judiciário do Maranhão. As novas medidas visam conter o crescimento no número de casos confirmados e óbitos por coronavírus em todo o estado. Na última semana, os leitos de UTI dos hospitais estaduais e privados da capital atingiram a capacidade limite por algumas horas.

O secretário da Seinc, Simplício Araújo, que conduziu a reunião, ressalta que o governo tem conversado com diversos segmentos empresariais, diante da pandemia do coronavírus. “Estamos conversando com vários segmentos e entidades empresariais para juntos encontramos alternativas diante dessa crise sanitária. O governador Flávio Dino não tem medido esforços para o enfrentamento desta crise”, explicou Simplício Araújo.

### **Conselho Empresarial do Maranhão**

Nesta sexta-feira (1º), também foi realizada, via internet, a reunião do Conselho Empresarial do Maranhão (CEMA). A pauta da reunião foi o lockdown decretado pela justiça na Ilha de São Luís.

Entidades empresariais externaram a preocupação com a disseminação da Covid-19 e com os impactos econômicos causados pela crise sanitária.

O encontro também contou com a contribuição do secretário de Infraestrutura, Cleyton Noleto.

As entidades empresariais apresentaram sugestões, que serão levadas ao governador Flávio Dino e serão discutidas junto ao comitê científico instaurado pelo Executivo Estadual.

## **Rotina de isolamento social da Ilha de São Luís muda com lockdown**

A partir desta terça-feira, 5, São Luís, São José de Ribamar, Raposa e Paço do Lumiar terão novas regras para circulação de pessoas e veículos; decreto do Governo do Estado foi publicado neste domingo (3)

Em cumprimento a decisão judicial, governador Flávio Dino estabeleceu regras para lockdown que passará a valer na terça-feira, 5 (Reprodução)

O Governo do Estado, por meio de decreto, estabeleceu que ficam mantidas até o dia 20 de maio, as decisões anteriormente definidas no documento 35.731, de 11 de abril, que dispõe sobre as regras de funcionamento das atividades econômicas no Maranhão, em razão dos casos de infecção por Covid-19. Assim, continuam suspensas as atividades comerciais e serviços não essenciais nos municípios da Grande São Luís que entra, nesta terça-feira, 5, no chamado lockdown, resultado de uma decisão judicial proferida pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha de São Luís. O bloqueio terá, a princípio, duração de 10 dias e se estenderá às cidades São Luís, Paço do Lumiar, Raposa e São José de Ribamar.

Sobre o funcionamento do comércio no interior, o governo mantém a decisão de que cabe aos prefeitos das cidades a responsabilidade de definir se o comércio poderá funcionar ou não, até o dia 20 de maio. As decisões devem levar em conta a situação do município frente à pandemia.

Na Ilha de São Luís, a partir desta terça-feira, 5, estão suspensas as obras públicas e privadas, exceto as obras relativas às áreas da saúde, segurança pública, sistema penitenciário e saneamento. Somente poderão funcionar indústrias que atuam em turnos ininterruptos ou as do setor de alimentos, bebidas e produtos de higiene e limpeza.

Será de responsabilidade das prefeituras dos municípios de São Luís, São José de Ribamar, Raposa e Paço do Lumiar dispor sobre regras de redução e circulação de pessoas; higiene e de distanciamento social em feiras e mercados; restringir a circulação de veículos particulares em vias municipais; proibir estacionamento de veículos em áreas de lazer ou comércio não essencial; organizar barreiras de controle e fiscalização nas vias sob jurisdição municipal; além de reduzir a quantidade de pontos de parada de ônibus e diminuir o itinerário de transporte coletivo em áreas de comércio e serviços não essenciais.

Ainda de acordo com o decreto, somente será permitida entrada e saída da ilha de São Luís de veículos como ambulâncias, viaturas policiais, profissionais da saúde em deslocamento, veículos com transporte de passageiros, caminhões e veículos a serviços das atividades essenciais. Sobre o transporte aquaviário, serão permitidos apenas quatro trajetos diários de transporte de passageiros e veículos por meio de ferryboats (São Luís - Cujupe e Cujupe São Luís), exclusivamente para ambulâncias, profissionais da saúde, veículos com transporte de paciente, viaturas policiais, caminhões e veículos a serviço de atividades essenciais. Está suspenso o trânsito nas rodovias MA 201, MA 202, MA 203 e MA 204, exceto nos casos citados.

## **Com decretação do lockdown, apostar em loteria estará proibido em São Luís a partir de terça-feira**

A partir desta terça-feira (05) o morador de São Luís, São José de Ribamar, Paço do Lumiar e Raposa que estiver sonhando em ficar milionário com premiação de loteria só poderá fazer sua fé pela internet, pois as casas lotéricas estarão proibidas de prestar esse tipo de serviço. Isto é o que prevê a determinação do juiz da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, Douglas Martins, para que seja decretado, pelo Governo do Estado, lockdown por dez dias na região metropolitana da capital a fim de conter a proliferação do covid-19.

De acordo com o juiz, o seu decreto é bem explícito ao informar que serviços bancários e de lotéricas estarão autorizados somente para pagamento do auxílio emergencial criado pelo Governo Federal para suprir a falta de renda de quem deixou de exercer suas atividades após decretação de distanciamento social pelo Estado. Isto significa dizer que ninguém poderá fazer sequer saques ou depósitos, transferência bancária, pagar boleto, ainda que seja em caixas eletrônicos, bem como apostar em loteria.

Em conversa com Maranhão Hoje, o juiz foi taxativo ao afirmar que sua decisão é para ser cumprida integralmente, podendo ser acrescentadas regras apenas para mais e nunca para menos. Ele fez questão de reconhecer, no entanto, que não entrou em detalhes de algumas medidas, mas caberá ao governador especificar, como por exemplo, que o transporte de mercadorias essenciais inclui, além de alimentos e produtos e equipamentos de saúde, gás de cozinha, combustível e outros itens para as cidades do interior.

De acordo com Douglas Martins, o governador Flávio Dino não é obrigado a cumprir nada do que determinou, mas se discordar terá de recorrer ao Tribunal de Justiça e se amparar numa decisão monocrática de algum desembargador ou mesmo do colegiado para não cumprir o seu decreto, “mas ele já sinalizou que vai cumprir”.

Sensatez - O juiz informou também que o bom senso prevalecerá para ditar regras de convívio social. Ele destaca, por exemplo, os serviços de vigilância e limpeza de condomínios residenciais, que devem ser mantidos, devendo os síndicos expedir carta aos empregados para terem uma justificativa de que estão transitando de casa para o trabalho e vice-versa.

Quanto ao setor de Construção Civil, ele diz, apesar das obras estarem proibidas, deve ser aberta uma exceção para edificação de hospitais de campanha. “Esse foi um detalhe esquecido, mas que Flávio Dino pode corrigir”, frisou sobre o que deve constar no decreto do governador. Ele observou também que indústrias de aço, alumínio, alumina e outras do ramo metalúrgico não podem desligar seus fornos sob pena de terem os equipamentos danificados.

Em resumo, Douglas Martins diz nos próximos dias as atividades econômicas nos quatro municípios da Ilha estarão restritas ao comércio de alimentos e medicamentos e o trânsito de pessoas para o trabalho, desde que seja, nestes segmentos comerciais ou em estabelecimentos de saúde ou ainda para buscar atendimento médico ou de parente. “Queremos acabar com o passeio desnecessário de pessoas pela cidade, pois não há quase nada o que fazer nesses dias.